Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

MOÇÃO No. 70/23

****

APOIO À REGULAMENTAÇÃO DO CARGO DE POLÍCIA PENAL NO ESTADO DE SÃO PAULO.

Senhor Presidente:

Respeitando as formalidades de estilo, ouvido o plenário, PROPOMOS a vossa excelência a inserção em ata dos trabalhos de MOÇÃO DE APOIO à regulamentação do cargo de Polícia Penal em nosso Estado, incluindo todos os servidores que compõem os quadros funcionais, assim como o envio de um projeto de lei para análise e votação na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, visando a recomposição salarial desses profissionais.

Considerando que a Emenda Constitucional nº 104, de 4 de dezembro de 2019, instituiu a Polícia Penal como uma das forças responsáveis pela segurança pública, conforme incluído no inciso VI do artigo 144 da Constituição Federal, é imprescindível regulamentar o cargo de Polícia Penal em nosso Estado. Além disso, a Emenda Constitucional nº 51, de 30 de junho de 2022, seguindo o ordenamento federal, incluiu no Estado de São Paulo, a Polícia Penal, em seu artigo 143-A, como órgão permanente e responsável pela segurança dos estabelecimentos penais.

É importante destacar que a atividade penitenciária envolve desgastes físicos e emocionais superiores a outras profissões de alta periculosidade. De acordo com a Organização Internacional do Trabalho (OIT), é considerada a segunda profissão mais perigosa do mundo. Os profissionais penais enfrentam altos níveis de estresse e adoecem com frequência, devido às condições diárias enfrentadas nas Unidades Prisionais.

Esses profissionais são frequentemente expostos a atos de violência e estão constantemente em risco de morte iminente, inclusive durante tentativas de fuga, as quais resultam, muitas vezes, em execuções promovidas pelo crime organizado, amplamente divulgadas pela imprensa.

Câmara Municipal de Birigüi - SP
PROTOCOLO GERAL 2264/2023
Data: 30/05/2023 - Horário: 14:41
Legislativo - MOC 70/2023

ASSINADO DIGITALMENTE
FABIANO AMADEU DE CARVALHO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Apesar do déficit de pessoal e da desvalorização salarial e profissional, os servidores penais têm sido responsáveis por manter a ordem, segurança e disciplina nas Unidades Prisionais do Estado de São Paulo. Recentemente, assumiram definitivamente as escoltas dos sentenciados, possibilitando que mais policiais sejam realocados para o patrulhamento, garantindo a segurança da população.

No entanto, até o momento presente, a regulamentação e valorização profissional esperadas ainda não foram concretizadas. A falta de reconhecimento e investimentos adequados comprometem não apenas o bem-estar desses profissionais, mas também a eficácia do sistema penitenciário como um todo.

Diante do exposto, é de extrema importância que nossos representantes, tanto do Executivo quanto do Legislativo Estadual, unam-se e envidem todos os esforços necessários para a elaboração e aprovação de um projeto de lei que regulamente o cargo de Polícia Penal e contemple a recomposição salarial desses servidores, considerando suas atribuições e os riscos inerentes à profissão, bem como o importante papel desempenhado na manutenção da segurança pública.

Acredito que a regulamentação da profissão e a valorização salarial são medidas essenciais para atrair e manter profissionais qualificados, garantindo um sistema penitenciário mais seguro e eficiente. A promoção da dignidade e do bem-estar desses servidores é fundamental para que possam exercer suas funções de maneira eficaz, contribuindo para a ressocialização dos presos e a segurança da sociedade como um todo.

Assim sendo, solicito que seja enviada uma cópia desta MOÇÃO DE APOIO à regulamentação do cargo de Polícia Penal em nosso Estado para o Excelentíssimo Governador do Estado de São Paulo, Tarcísio Gomes de Freitas, através da Secretaria de Governo e Relações Institucionais, email (sgri.gabinete@sp.gov.br); para o Excelentíssimo Secretário de Administração Penitenciária do Estado de São Paulo, Marcello Streifinger, através do email (faleconosco@sap.sp.gov.br); e para o Excelentíssimo

ASSINADO DIGITALMENTE
FABIANO AMADEU DE CARVALHO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, Deputado André do Prado, através do email (andredoprado@al.sp.gov.br), para que seja distribuído a todos os demais legisladores do nosso Estado. Com isso, expresso meu apelo as autoridades competentes para que seja dada prioridade na regulamentação do cargo de Polícia Penal, e que nesta, esteja incluído todos os servidores que compõem os quadros funcionais e para tanto, seja enviado o projeto para recomposição salarial, para análise e votação na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, reafirmando nosso compromisso com a valorização dos servidores penais e com a construção de um sistema penitenciário mais justo e seguro.

Câmara Municipal de Birigui,
Em 30 de Maio de 2023.

ASSINADO DIGITALMENTE
FABIANO AMADEU DE CARVALHO
DATA
30/05/2023
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

FABIANO AMADEU DE CARVALHO
Vereador